



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO MACHADO**

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores - Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadora deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

## **PROJETO DE LEI N. 026/2024**

**SÚMULA:** Nomina logradouro público. A Rua D, do loteamento Green Hill Colina Verde — Bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como Rua **ANA VIOLA DE NEZ**, a qual tem seu início na Rua “E” do mesmo loteamento seguindo até o seu final, numa distância de 264,23m (duzentos e sessenta e quatro metros e vinte e três centímetros) até a Rua “G” conforme consta na planta anexa do citado Loteamento Urbano.

**Artigo 1º.** Através da presente Lei fica nominado o logradouro público municipal, da seguinte forma: A atual **Rua D**, do loteamento Green Hill - Colina Verde — Bairro Vila Industrial, aprovado pelo Decreto Lei 106/2020 e suas alterações, passa a ser nominada como Rua **ANA VIOLA DE NEZ**, a qual tem seu início na Rua “E” do mesmo loteamento seguindo até o seu final, numa distância de 264,23m (duzentos e sessenta e quatro metros e vinte e três centímetros) até a Rua “G” conforme consta na planta anexa do citado Loteamento Urbano.

**Artigo 2º.** Para dar cumprimento ao contido no artigo. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação, bem como promover as alterações na Planta oficial do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 14 de outubro de 2024.

**DARCI MASSUQUETO**  
Vereador

**IVALDONIR PANATTO**  
Vereador

**NEY BECKER**  
Vereador

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **JUSTIFICATIVA**

Sempre quando há a implantação de um novo Loteamento Urbano e nessas as Ruas são denominadas simplesmente como Ruas A, B, C etc., ou Rua 01, 02, 03, etc. a correta identificação do endereço fica um pouco mais complicada pois nem todos os loteamentos são regulares e oficiais e o Código de Endereçamento Postal - CEP a ser fornecido pela Empresa de Correios e Telégrafos, muitas vezes não é fornecido pela duplicidade de nominação de ruas com nomes idênticos no mesmo Bairro, composto por vários loteamentos.

Por força da Lei Orgânica Municipal, é prerrogativa da Câmara Municipal, através de seus vereadores, nominar as vias públicas e outros logradouros municipais, homenageando pessoas ilustres, já falecidas há mais de um ano e que contribuíram, de alguma forma, para o crescimento da cidade ou do município, ou até mesmo, outras personagens ilustres de qualquer parte do mundo, desde que, reconhecidamente, tenham se destacado e feito alguma coisa de bom para o engrandecimento da nossa civilização.

Evidentemente, é necessário que essas personagens ou outros nomes sejam pessoas idôneas, probas, de reconhecimento municipal, nacional ou mesmo internacional.

No caso de pessoas do município, que as mesmas tenham sido bons cidadãos e cuja vida tenha sido vivida de maneira ordeira, sem complicações, com caráter ilibado, não necessitando terem sido destaques públicos, mas que tenham contribuído de uma forma ou outra para o crescimento do nosso município.

Também é necessário que se apresente uma biografia onde se possa identificar a pessoa e verificar que é a mesma, a critério dos excelentíssimos senhores vereadores, seja merecedora de tal homenagem.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## BIOGRAFIA



**ANA VIOLA DE NEZ**, nascida em 30 de agosto de 1945 na cidade de Nova Veneza, Santa Catarina, filha de Luiz Viola e Arcângela Boaroli Viola. Veio para o Paraná/Porto Santana/Laranjeiras do Sul em 1955.

Casou-se em 30 de abril de 1969 com Alexandre Lindo De Nez, onde teve como fruto desse relacionamento os seguintes filhos: Deoclécio, Deonildo, Deomar, Dione, Deoni e Débora.

Foi sogra de Indianara Sterza, Luiz Ubirajara Sterza, Rogério Canezzin, Tânia Ribeiro, Tatiane Bombardelli e Nelci Terezinha Neri.

Avó de Rafael De Nez, Raissa De Nez, Nadiellen De Nez, Nadine De Nez, Natasha De Nez, Bruno De Nez, Vinícius Sterza, Anna Luiza Sterza, Alexandre De Nez, João De Nez Canezzin e Pedro De Nez Canezzin.

Bisavó de Arthur De Nez Barreto, Eduardo Sterza e Henrique Sterza.

Foi uma mãe, avó, bisavó e esposa muito carinhosa e dedicada a sua família, zelando e cuidando muito bem de todos, fazendo com que a sua linhagem Viola e De Nez fosse conhecida e respeitada em toda a cidade, onde seu esposo de filhos desempenharam funções importantes em diversos cargos e profissões em nosso município.

Faleceu em 17 de agosto de 2021, prestes a completar 76 anos de idade, deixando saudades e reconhecimento pela forma como viveu, em todos os cidadãos laranjeirenses do sul.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR